



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da Portaria PROGRAD nº 29 de julho de 2022, que designou a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do curso de graduação de Matemática.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria PROGRAD nº 29 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 131, de 21 de Julho de 2022, que designou os servidores docentes do Curso de Matemática para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico(COADA) a qual, conforme Art. 5º da Resolução COSUEN de 07 de agosto de 2021, faz parte do Regime de Acompanhamento e Desempenho acadêmico (RADA), que passará a vigorar com a seguinte composição:

I-Fábio Silva Melo, SIAPE 1851843-1, Professor de Magistério superior titular (Presidente);
II-Adriana Flores de Almeida, SIAPE 1692885, Professor de Magistério superior (Vice Presidente) ;
III-César Augusto Esteves das Neves Cardoso, SIAPE 3248131, Professor de Magistério superior(titular).

Art. 2º O mandato permanecerá vigente até 29 de julho de 2023.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na PORTARIA Nº 07/2021/PROGRAD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

Portaria nº 2/2023/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 19, de 31 de Janeiro de 2023.

Observações:

Altera a [Portaria PROGRAD nº 29 de julho de 2022](#)